



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 41

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação e o Estatuto da UFCG, com fundamento no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nos termos do processo administrativo nº 23096.043500/2025-86;

Considerando a necessidade de ajustes na distribuição de funções gratificadas no SIORG, conforme o interesse da Administração, resolve:

Art. 1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, de acordo com o quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
FG-1	3	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Cód. SIORG 67671)	Gabinete da Reitoria (Cód. SIORG 70935)
FG-1	1	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Cód. SIORG 67671)	Prefeitura Universitária (Cód. SIORG 86583)
FG-1	1	Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (Cód. SIORG 67671)	Divisão de Pagamentos - DIVPAG-PRGAF (Cód. SIORG 266689)
FG-2	1	Divisão de Pagamentos - DIVPAG-PRGAF (Cód. SIORG 266689)	Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN (Cód. SIORG 70934)
FUC	1	Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV-CSTR (Cód. SIORG 61810)	Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - UACEN-CFP (Cód. SIORG 86578)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros da ASEAMF-UFCG

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento a Resolução SODS nº 05, de 30 de março de 2022, que estabelece a criação da Assessoria Especial de Acompanhamento e Monitoramento das Fundações de Apoio (ASEAMF-UFCG), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a ASEAMF-UFCG:

NOME	Siape	SETOR	FUNÇÃO
JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA	1325944	Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica - NITT	Presidente
NIVALDO SILVA DO REGO JÚNIOR	1830166	Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	Membro
ANDERSON DE FREITAS CAVALCANTI	1294237	Pró-Reitoria de Gestão e Administração Financeira - PRGAF	Membro

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidianne Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 7 de julho de 2025